



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Sector de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 936/2026
PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2026
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL APLICADA À ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO EMPRESARIAL
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
IFMG CAMPUS FORMIGA.

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Resolve:

Retificar o Edital nº 936/2026, conforme os itens descritos a seguir:

1 - Onde se lê:

2.3 As vagas serão divididas da seguinte forma:

MODALIDADE	CATEGORIA	200 VAGAS
Vagas Gratuitas	A1. candidatos(as) com deficiência (PcD)	20
	A2. candidatos(as) autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas	20
	A3. candidatos(as) que atuam em instituições públicas ou privadas no município de Formiga - MG	40
	A4. candidatos(as) que atuam em instituições públicas no município de Pains - MG	10
	A5. Candidatos que atuam em instituições públicas no município de Córrego Fundo - MG	10
	A6. Candidatos que atuam em instituições públicas no município de Cláudio - MG	10
	A7. Ampla concorrência	90

Leia-se:

2.3 As vagas serão divididas da seguinte forma:

MODALIDADE	CATEGORIA	200 VAGAS
Vagas Gratuitas	A1. candidatos(as) com deficiência (PcD)	20
	A2. candidatos(as) autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas	20
	A3. candidatos(as) que atuam em instituições públicas ou privadas no município de Formiga - MG	40
	A4. candidatos(as) que atuam em instituições públicas ou privadas no município de Pains - MG	10
	A5. Candidatos que atuam em instituições públicas ou privadas no município de Córrego Fundo - MG	10
	A6. Candidatos que atuam em instituições públicas ou privadas no município de Cláudio - MG	10
	A7. Ampla concorrência	90

2 - Onde se lê:

3.4.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência **(A1)** deverão anexar, em campo próprio do formulário de inscrição, em arquivo único (formato PDF):

3.4.1.1 Declaração de pessoa com deficiência, nos termos do [Anexo III](#).

3.4.1.2. **Cópia do laudo médico, legível e datado, emitido há no máximo doze meses**, a contar da data do início das inscrições, atestando a categoria e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e CRM do médico especialista.

Leia-se:

3.4.1 Os(As) candidatos(as) com deficiência **(A1)** deverão anexar, em campo próprio do formulário de inscrição, em arquivo único, no formato PDF:

3.4.1.1 Declaração de pessoa com deficiência, nos termos do [Anexo III](#).

3.4.1.2 Cópia do laudo médico, legível e datado, emitido há, no máximo, 12 (doze) meses, contados da data de início das inscrições, atestando a **categoria e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo nome, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pela emissão do laudo.

3.4.1.2.1 Nos casos em que o laudo médico ateste expressamente que a deficiência é **permanente e irreversível**, serão aceitos documentos independentemente da data de sua emissão, não se aplicando a limitação temporal prevista no **item 3.4.1.2**.

3.4.1.2.2 No caso de candidatos(as) com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o laudo médico terá **validade indeterminada**, não se aplicando a limitação temporal prevista no item 3.4.1.2.

3.4.1.2.3 Para fins de comprovação da condição de pessoa com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, será aceita a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**, nos termos da legislação vigente.

Formiga, 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 03/09/2026, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2868911** e o código CRC **899CADA6**.

